



Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Municipal competente a recolocação de redutores de velocidade em frente aos números 158 e 37 da Rua Leonardo Diniz, no bairro Petrópolis.

Com a recente conclusão do serviço de asfaltamento da via, houve significativa melhoria na tráfegabilidade da Rua Leonardo Diniz. Entretanto, a nova pavimentação também resultou em aumento da velocidade dos veículos, o que eleva os riscos de acidentes, especialmente em pontos de maior movimentação de moradores.

A reinstalação dos redutores de velocidade nos locais mencionados é medida essencial para preservar a segurança dos pedestres, ciclistas e motoristas que utilizam a via diariamente, garantindo que os benefícios da obra de asfaltamento venham acompanhados de condições adequadas de segurança viária.

Sala de Sessões da Câmara, 2 de outubro de 2025 .

Zuza Gino de Oliveira Veloso

Vereador - AVANTE



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003300330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003300330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Zuza Gino de Oliveira Veloso** em 02/10/2025 09:44

Checksum: **335D5DA3C23A3623F47AC59ED65EC8350C034E0D8AFD5612F59A6A9EA3122DF9**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 33003300330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.